

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – DESPACHO DIRETORIA COLEGIADA

1. À vista dos elementos constantes do processo, os quais acolhem-se como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo no inciso VI do art. 10 da Lei nº 17.433/2020 c.c inciso XII, art. 6º do Decreto Municipal nº 61.425/2022, **AUTORIZA-SE**, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a” e Decreto Federal nº 11.871/2023, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 67.264.317/0001-06, e ABASERVICE INSTALAÇÃO E PROJETOS LTDA., CNPJ 14.468.781/0001-58, para contratação de serviços de confecção e instalação de divisórias de vidro e porta e remanejamento das divisórias já instaladas nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo, no valor total de R\$ 26.693,96 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

II – DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas no art. 9º da Lei nº 17.433/2020 c.c. inciso X, art. 12 do Decreto Municipal nº 61.425/2022, **AUTORIZA-SE**, em consequência do Despacho Autorizatório da Diretoria Colegiada da SP Regula, a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome das credoras mencionadas acima para suportar as despesas, onerando a dotação orçamentária nº 33.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.1.500.9001.1 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e a dotação orçamentária nº 33.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.1.500.9001.0 - Administração da Unidade - Material de Consumo, respeitando o princípio da anualidade.

2 - Ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, **DESIGNAM-SE** para gerir o contrato Denise Ferreira, RF nº 000000016, e, para fiscalizar, Gideon da Silva Idelfonso, RF nº 000000103, titular e Bruna Keylla Luis da Motta, RF nº 000000064, suplente.

III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se e, em seguida, à GCOF, para as devidas providências subsequentes. Seguindo à SAF para prosseguimento do feito, em especial providências de assinatura de contrato.



João Manoel da Costa Neto
Diretor-Presidente
Em 29/07/2024, às 17:33.



Marcos Augusto Alves Garcia
Diretor(a)

Em 29/07/2024, às 17:50.



Claudio Schefer Jimenez
Diretor(a)

Em 29/07/2024, às 18:21.



Valeria Rossi Domingos
Diretor(a)

Em 30/07/2024, às 11:16.



Mauro Haddad Nieri
Diretor(a)

Em 30/07/2024, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107514940** e o código CRC **F9A60CD5**.

Referência: Processo nº 9310.2024/0001333-8

SEI nº 107514940